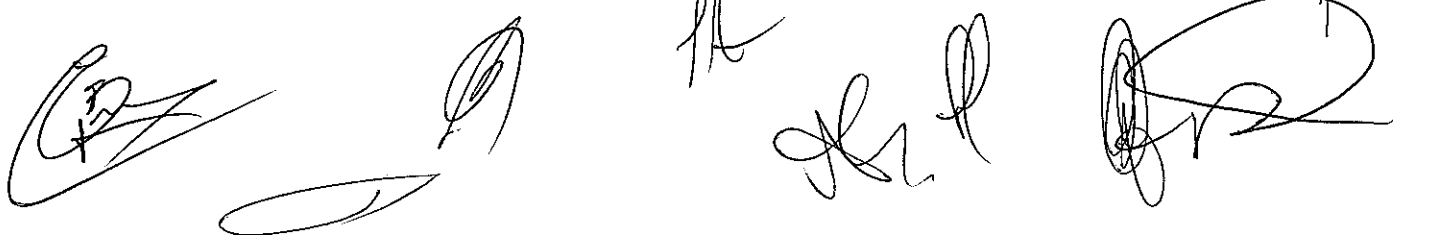
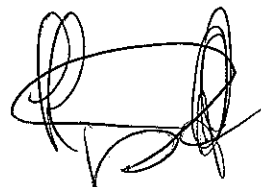
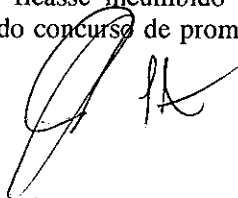


ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2010/2012

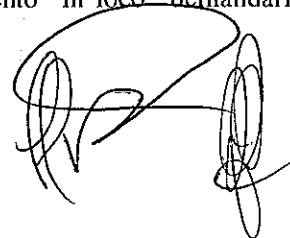
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e onze, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os(as) Conselheiros(as) Antonio José Maffezoli Leite, Franciane de Fátima Marques, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Fabiana Botelho Zapata, Bruno Diaz Napolitano, Denise Nakano Veronezi, Luis Cesar Rossi Francisco, Marcia Regina Garutti, José Moacyr Doretto Nascimento, Pedro Antonio de Avellar, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, e representando a Apadep, Carolina Nunes Pannain. Ausente justificadamente o Conselheira Juliana Garcia Belloque. Deu-se início aos trabalhos às 14h00. O presidente deu início aos trabalhos solicitando a inversão de pauta para iniciar com os processos de promoção. Aprovado por unanimidade. O Presidente iniciou a ordem do dia. CSDP nº 010/12. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2011. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. CSDP nº 011/12. Interessada: Raquel Freitas de Souza. CSDP nº 012/12. Interessado: Gediel Claudino de Araujo Junior. CSDP nº 013/12. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. CSDP nº 016/12. Interessado: Noadir Marques da Silva Junior. CSDP nº 024/12. Interessada: Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. CSDP nº 025/12. Interessada: Ana Paula Kayamori de Oliveira. CSDP nº 040/12. Interessada: Patricia Malite Imperato. A relatora leu o relatório e proferiu o voto. Informou a inscrição indevida pela Defensora Vania Pereira, que não preenchia os requisitos mínimos para inscrição no concurso de remoção e votou pelo não conhecimento do seu pedido. Aprovado por unanimidade. Explicou os critérios adotados e elencou a lista de candidatos promovidos. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, no que tange aos processos acima listados, homologar a lista de classificação para fins de promoção de cargos de Defensores Públicos do Estado do nível IV para o nível V relativo ao ano de 2011, nos termos descritos a seguir. Impedido o Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. Lista de classificação por merecimento: Defensor Público (Pontuação). Patricia Malite Imperato (3,0), Gediel Claudino de Araujo Junior (2,2), Ana Paula Kayamori de Oliveira (00). Lista de classificação por antiguidade. Defensor Público (Classificação na Lista de Antiguidade). 1º Patricia Malite Imperato (2º), 2º Noadir Marques da Silva Junior (4º), 3º Pedro Antonio de Avellar (5º), 4º Ana Paula Kayamori de Oliveira (6º), 5º Raquel Freitas de Souza (10º), 6º Gediel Claudino de Araujo Junior (15º). Lista de classificação para promoção: Defensor Público (Critério). Patricia Malite Imperato (merecimento), Noadir Marques da Silva Junior (antiguidade), Gediel Claudino de Araujo Junior (merecimento), Pedro Antonio de Avellar (antiguidade), Ana Paula Kayamori de Oliveira (merecimento), Raquel Freitas de Souza (antiguidade). CSDP nº 015/12. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II relativo ao ano de 2012. Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. CSDP nº 018/12. Interessado: Rafael Thomas Schinner. CSDP nº 020/12. Interessado: Andre Eugênio Marcondes. CSDP nº 021/12. Interessada: Simone de Oliveira Domingues Ladeira Alcantara. CSDP nº 022/12. Interessado: Bruno Haddad Galvão. CSDP nº 023/12. Interessado: Jamal Chokr. CSDP nº 026/12. Interessada: Fabiana Camargo Miranda Guerra. CSDP nº 027/12. Interessada: Flavia Quintaes Louvain Coelho. CSDP nº 028/12. Interessada: Daniela Singer Carneiro de Albuquerque. CSDP nº 029/12. Interessada: Giovanna Blanco Magdalena. CSDP nº 030/12. Interessado: Luiz Antonio Silva Bressane. CSDP nº 031/12. Interessado: Rodrigo Vidal Nitrini. CSDP nº 032/12. Interessado: Rodrigo Serra Pereira. CSDP nº 033/12. Interessado: Augusto Gallego Pereira. CSDP nº 034/12. Interessada: Eloisa Maximiano Goto. CSDP nº 035/12. Interessado: David Jose Vicente Martins. CSDP nº 036/12. Interessada: Paula Hungria Aagaard. CSDP nº 037/12. Interessada: Paula Barbosa Cardoso Buosi. CSDP nº 038/12. Interessada: Fernanda Correa da Costa Benjamim. CSDP nº 039/12. Interessado: Alessandro Valério Follador. CSDP nº 041/12. Interessado: Débora Helena Daher Montes Forlin.



CSDP nº 042/12. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. CSDP nº 043/12. Interessado: João Paulo dos Santos. CSDP nº 044/12. Interessado: Giuliano D'Andrea. CSDP nº 045/12. Interessado: Mario Lucio Pereira Machado. CSDP nº 046/12. Interessada: Talitha D'Aquino Tavano Carvalho. CSDP nº 047/12. Interessada: Tatiana Aparecida Bodão da Silva. CSDP nº 048/12. Interessada: Juliana Spuri Bernardi. CSDP nº 049/12. Interessada: Fernanda Chammas Agostinho Gomes. CSDP nº 050/12. Interessado: Carlos Eduardo Afonso Rodrigues. CSDP nº 051/12. Interessado: Luis Guilherme Pereira Delledono. CSDP nº 052/12. Interessada: Márcia Harumi Kobuti. CSDP nº 053/12. Interessada: Silvia Pontes Figueiredo. CSDP nº 054/12. Interessada: Juliana Saad. CSDP nº 055/12. Interessada: Juliana Martins de Carvalho Monnerat. CSDP nº 056/12. Interessada: Roberta Marques Benazzi Villaverde. CSDP nº 057/12. Interessado: Eduardo Jacomo Teixeira. CSDP nº 058/12. Interessada: Marina Diana Egydio Tedeschi Jardim. CSDP nº 059/12. Interessada: Danielle Cristina Uemura. CSDP nº 060/12. Interessado: Guilherme Augusto Campos Bedin. CSDP nº 061/12. Interessado: Caio Jesus Granduque Jose. CSDP nº 062/12. Interessada: Renata Simoes Stabile Bucceroni. CSDP nº 063/12. Interessada: Fabiana Dematte de Arruda Lemos. CSDP nº 064/12. Interessada: Maria Beatriz de Alcantara Sá. CSDP nº 065/12. Interessada: Roberta Prestes Abissamra. CSDP nº 066/12. Interessado: Luiz Rascovski. CSDP nº 067/12. Interessada: Cássia Zanguetin Michelão. CSDP nº 068/12. Interessado: Mike Luiz Sella da Costa. CSDP nº 069/12. Interessada: Ariane Carolino de Padua Paschoal. CSDP nº 070/12. Interessada: Juliana do Val Ribeiro. CSDP nº 071/12. Interessada: Denise Melo Salazar. CSDP nº 072/12. Interessado: Luiz Eduardo Kawano Dias. CSDP nº 073/12. Interessado: Bruno Shimizu. CSDP nº 074/12. Interessada: Cristina Victor Garcia. CSDP nº 075/12. Interessada: Lia Ruiz Lourenço. CSDP nº 076/12. Interessada: Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles. CSDP nº 077/12. Interessada: Ana Helena Aiba Agumi. CSDP nº 078/12. Interessada: Ana Carolina de Paula Machado. CSDP nº 079/12. Interessado: Julio Grostein. CSDP nº 080/12. Interessado: Douglas Tadashi Magami. CSDP nº 081/12. Interessada: Débora Lopes de Carvalho. CSDP nº 082/12. Interessada: Marina Giangiacomo Bonilha. CSDP nº 083/12. Interessado: Ricardo Fagundes Gouvea. CSDP nº 084/12. Interessada: Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira. CSDP nº 085/12. Interessada: Clarissa Portas Baptista da Luz. CSDP nº 086/12. Interessada: Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane. CSDP nº 087/12. Interessado: Ricardo Gabriel Gomes Pedreira. CSDP nº 088/12. Interessada: Viviane Remondes Caruso. CSDP nº 089/12. Interessado: Lucas Pampana Basoli. CSDP nº 090/12. Interessado: Thiago Santos de Souza. CSDP nº 091/12. Interessada: Vanessa Douradinho da Rocha Volpato. CSDP nº 092/12. Interessada: Lais Rabello Zaros. CSDP nº 093/12. Interessado: Bruno Bortolucci Baghim. CSDP nº 094/12. Interessada: Adele Aparecida Fernandes Morais Borges. CSDP nº 095/12. Interessada: Thaluanne Fonseca. CSDP nº 097/12. Interessada: Tatiana Semensatto de Lima Costa. CSDP nº 098/12. Interessado: Ricardo Augusto Wiziack Zago. CSDP nº 099/12. Interessado: Flavio de Oliveira Frias. CSDP nº 100/12. Interessado: Luciano Castrechini Bufulin. CSDP nº 101/12. Interessado: Matheus Assad João. CSDP nº 102/12. Interessada: Roseleine Aparecida da Silva. CSDP nº 103/12. Interessado: Rodrigo Emiliano Ferreira. CSDP nº 104/12. Interessado: Fabio Jacyntho Sorge. CSDP nº 105/12. Interessada: Catia Maria Brolazo. CSDP nº 106/12. Interessada: Maria Isabel Toledo Del Rio. CSDP nº 107/12. Interessada: Renata Klimke. CSDP nº 108/12. Interessado: Marcos Henrique Caetano do Nascimento. CSDP nº 109/12. Interessado: Danilo Mendes Silva de Oliveira. CSDP nº 111/12. Interessada: Monica Godano Schlodtmann. CSDP nº 112/12. Interessada: Mariana Zakia Cavalcanti. CSDP nº 113/12. Interessado: Rodolfo Marques da Silva. CSDP nº 114/12. Interessado: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. CSDP nº 115/12. Interessado: Fernando Catache Borian. CSDP nº 116/12. Interessado: Fabio Mantovan dos Santos. CSDP nº 117/12. Interessado: Rodrigo Cesar Jeronymo. CSDP nº 118/12. Interessado: Carlos Eduardo Targino da Silva. CSDP nº 119/12. Interessado: Patrick Lemos Cacicedo. CSDP nº 120/12. Interessada: Amanda Ruiz Babadopulos. A Conselheira relatora leu o relatório, proferiu o voto e explicou os critérios adotados para pontuação. Apontou dificuldades de identificar certificados que são juntados sem discriminação. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu que o revisor ficasse incumbido dessa tarefa. A Conselheira Fabiana Zapata informou que em sua relatoria do concurso de promoção passada fez, em conjunto com o revisor,

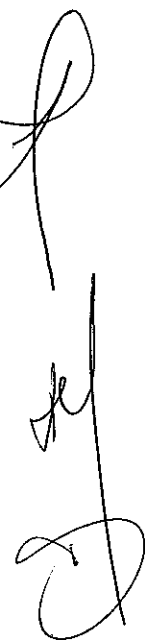
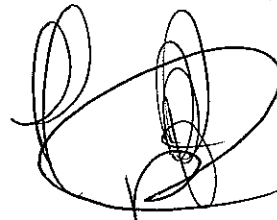
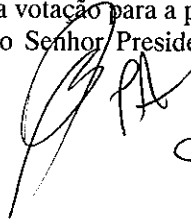
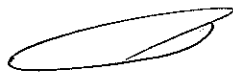


voto individualizado para cada inscrito. O Presidente sugeriu a alteração da deliberação em vigor, no sentido de organizar a ordem de documentos anexados e justificou que a responsabilidade será do candidato em identificar os certificados para a promoção. O Conselheiro Antonio Maffezoli informou que o fato gerador para a pontuação deve ser na data de obtenção do título e apontou que programas de pós-graduação antes da entrada na carreira são pontuados no concurso de ingresso. O Conselheiro Pedro Avellar refletiu que o ideal seria sinalizar aos candidatos o motivo por qual não foram promovidos, discriminando quais atividades foram ou não pontuadas e por quais motivos. O Presidente pronunciou que seria ideal fazer um voto geral para a promoção e votos individualizados para cada candidato, mas ponderou ser inviável no momento. O Colegiado debateu sobre o aproveitamento de pontos já reconhecido em concursos passados. O Conselheiro José Moacyr sugeriu que após a aferição de pontuação e caso o interessado não se promova, que o Conselho Superior certifique a existência de pontos e o período em análise para os próximos concursos. A Conselheira Marcia Garutti aceitou a sugestão e apresentará proposta futura nesse sentido. O Conselheiro Pedro Avellar mostrou a intenção de pedir vista para reanalisar os casos. Vista concedida ao Conselheiro Pedro Antonio de Avellar, no que tange aos processos acima listados, retornando o processo à pauta após duas sessões ordinárias. A Conselheira Luciana Zaffalon solicitou a inversão do processo CSDP 334/11. O presidente encaminhou para votação e aprovou-se por unanimidade. CSDP nº 334/11. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria Pública e Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de Deliberação para a regulamentação de atendimento diferenciado voltado a pessoas idosas, com deficiência e transtorno global de desenvolvimento nas unidades da Defensoria Pública. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. A Conselheira Luciana Zaffalon explanou um breve histórico do processo e proferiu a manifestação da Ouvidoria Geral. Defendeu a permanência do §3º ao artigo 1º e justificou que a Ouvidoria recebe diversas reclamações de idosos e pessoas com deficiência, que por ausência de acessibilidade, não conseguem ser atendidos por entidades conveniadas à Defensoria Pública. O Conselheiro José Moacyr sugeriu que na deliberação deva constar a um dispositivo que comprometa as entidades conveniadas a oferecer uma estrutura de acessibilidade. O Presidente propôs que a deliberação previsse o atendimento dessas pessoas preferencialmente pelos órgãos de execução da Defensoria Pública e, em caso de necessidade, de seu encaminhamento a entidades conveniadas, sem prejuízo da sugestão de exame das condições de acessibilidade. A Conselheira Luciana Zaffalon iniciou a leitura da deliberação proposta pela relatora e sugeriu a inserção de novos parágrafos ao artigo 1º. Aprovado por unanimidade a nova redação, inserindo o seguinte texto ao § 4º - “Os atendimentos de idosos, de pessoas com deficiência e TGD que envolvam direitos sociais deverão ser efetivados preferencialmente pelos órgãos de execução da Defensoria Pública”, §5º - “Nos convênios firmados pela Defensoria Pública para a prestação de assistência suplementar, deverão ser observados os padrões de acessibilidade contemplados na presente Deliberação”. O Conselheiro Antonio Maffezoli sugeriu a redação do § 6º para “Os preceitos estabelecidos nesta Deliberação e as atividades dela decorrentes serão acompanhados pelo Núcleo Especializado dos Direitos do idoso e da Pessoa com Deficiência e apoiados pelos Centros de Atendimento Multidisciplinar”. Aprovado por unanimidade. A Conselheira Luciana Zaffalon sugeriu a nova inserção de parágrafo do Conselheiro Antonio Maffezoli como §1º e renumerar os demais parágrafos do artigo 1º. Aprovado por unanimidade. A Conselheira Luciana Zaffalon continuou a leitura do 2º artigo. O Conselheiro Luis Cesar relatou a sua sugestão em voto vista de nomear um procurador para representar o assistido e que o atendimento “in loco” somente seria realizado se não se constituísse um procurador. Acompanhou o Conselheiro José Moacyr. O Presidente preocupou-se sobre os impactos gerados na instituição ao estabelecer um atendimento diferenciado, e entendeu que caso aprovado o atendimento “in loco” é preciso fixar uma rotina e oferecer uma estrutura adequada de locomoção do Defensor Público que realizará o atendimento. A Conselheira Franciane Marques acompanhou o entendimento. O Conselheiro Antonio Maffezoli refletiu sobre a pequena quantidade de atendimentos “in loco” e sugeriu que a Subdefensoria correspondente designasse um Defensor para a realização do atendimento. O Conselheiro José Moacyr apontou que o atendimento “in loco” demandaria um

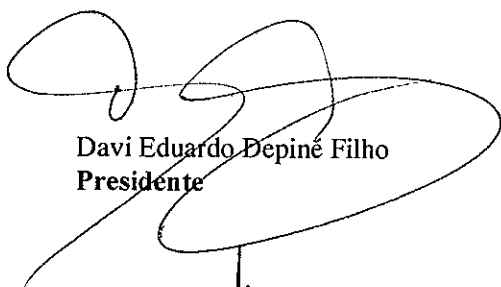


3.

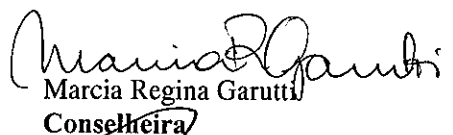
tempo excessivo do Defensor Público, e sugeriu que na deliberação constasse que as atividades ordinárias do Defensor designado ficassem prejudicadas naquele dia. O Presidente observou não ser necessária a inserção de algo tão específico na deliberação, e entendeu que o Coordenador da unidade avaliaria a possibilidade de eventual substituição, se necessário. A Conselheira Marcia Garutti mostrou preocupação no comprometimento da Defensoria Pública em realizar atendimento "in loco", e informou que tramitam no âmbito do Ministério Público diversas reclamações de pessoas que tiveram o atendimento denegado. O Presidente encaminhou para votação a questão preliminar. Aprovado por maioria de votos. Vencidos os Conselheiros Denise Nakano, Bruno Napolitano, Octavio Ginez, Moacyr Doretto e Franciane Marques. O Conselheiro Pedro Avellar mostrou ser vencido na alteração do artigo 2º e justificou o acolhimento da proposta original. O Conselheiro Bruno Napolitano solicitou a previsão expressa na deliberação sobre a realização do atendimento, acompanhado pelo Conselheiro Octavio Ginez. O Conselheiro Pedro Avellar entendeu ser ato administrativo a regulamentação do atendimento, de atribuição da Defensoria Geral. O Conselheiro Bruno Napolitano sugeriu dois parágrafos ao artigo 2º. Aprovado por unanimidade a seguinte redação "§1º: O atendimento previsto no caput deveser realizado pelo Órgão de execução ou, na hipótese de primeiro atendimento, mediante sistema de rodízio organizado pelo coordenador da unidade" e "§2º: A designação para o atendimento será feita com prejuízo das atribuições ordinárias, quando necessário". A Conselheira Luciana Zaffalon leu a redação do § 3º proposto pela relatora. Aprovado por unanimidade a permanência do artigo. A Conselheira Luciana Zaffalon continuou com a leitura do §4º. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração do texto proposto pela relatora, com a seguinte redação "Todos os atendimentos realizados in loco deverão ser informados no relatório mensal de atividades encaminhado à Corregedoria Geral". O Presidente passou a leitura ao artigo 3º, e explicou que o texto se refere ao horário de atendimento. A Conselheira Luciana Zaffalon apontou a sugestão da Assessoria Técnica Psicossocial em inserir a figura do cuidador na redação do artigo. O Colegiado debateu a questão de como identificar quem seria o cuidador do idoso. O Presidente encaminhou para votação a proposta original, que não prevê a figura do "cuidador". Vencidos os Conselheiros Antonio Maffezoli, Pedro Avellar e Luis Cesar que acolhiam a proposta da Assessoria Técnica Psicossocial. A Conselheira Luciana Zaffalon passou a leitura do artigo 4º e manifestou ser contrária a este artigo. O Presidente expressou preocupação caso a norma seja aprovada, justificando que a realidade da unidade é diferente da sistematização atual da Defensoria, e opinou que o problema se deve pela falta de estrutura das unidades da Capital para prestar o atendimento inicial e receber a demanda pretendida. O Conselheiro Antonio Maffezoli manifestou a necessidade de aprovar a norma e que a Defensoria Pública adapte essa norma às necessidades de seus assistidos. Acompanhou o entendimento os Conselheiros Pedro Avellar e a Ouvidoria Geral. A Conselheira Luciana Zaffalon sugeriu suprimir o artigo. O Presidente encaminhou para votação a sugestão de supressão do artigo 4º. Aprovado por maioria de votos. Vencidos os Conselheiros Pedro Avellar, Antonio Maffezoli e Marcia Garutti que acolhiam a manutenção do artigo. A Conselheira Luciana Zaffalon prosseguiu a leitura do artigo 5º. Aprovou por unanimidade a manutenção do artigo, cessando a frase "ou em local diverso". A Conselheira Luciana Zaffalon continuou a leitura do artigo 6º, 7º, 8º e 9º, sugerindo a supressão. O Presidente encaminhou para votação a supressão dos artigos e aprovou-se por maioria de votos. Vencidos os Conselheiros José Moacyr e Marcia Garutti. O Presidente encaminhou para votação a supressão do parágrafo único do artigo 10º. Aprovado por unanimidade. Por fim, o Conselheiro Bruno Napolitano sugeriu alterar o termo "Defensor Natural" para "Órgão de Execução". Aprovado por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, acolher a proposta, de acordo com a Deliberação CSDP nº 249, de 12 de abril de 2012, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 007/12. Interessados: Ouvidoria-Geral e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 89/08(que versa sobre os critérios de atendimento em vigor da Defensoria Pública). Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos a serem relatados na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah



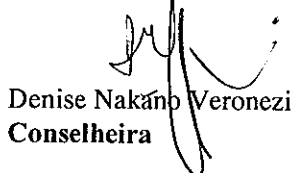
Rocha Tininis, Secretaria do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos doze dias do mês de abril do ano de 2012.



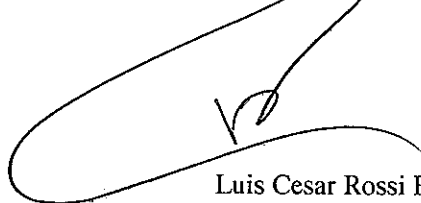
Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente



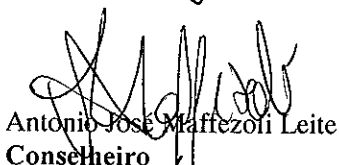
Marcia Regina Garutti
Conselheira



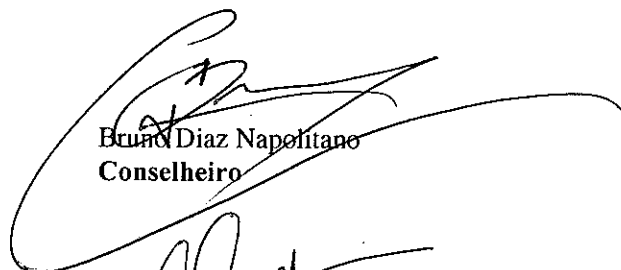
Denise Nakano Veronezi
Conselheira



Luis Cesar Rossi Francisco
Conselheiro



Antonio José Maffezoli Leite
Conselheiro



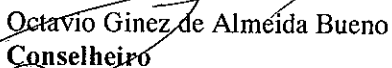
Bruno Diaz Napolitano
Conselheiro



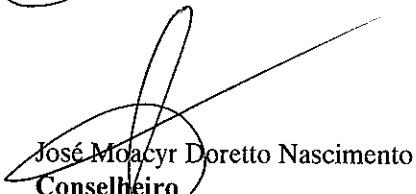
Fabiana Botelho Zapata
Conselheira



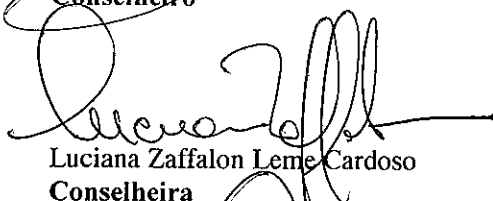
Franciane de Fátima Marques
Conselheira



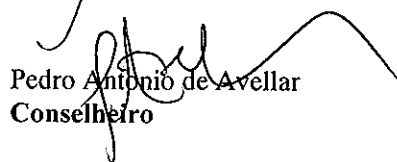
Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro



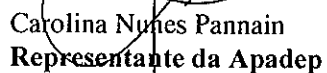
José Moacyr Doretto Nascimento
Conselheiro



Luciana Zaffalon Leme Cardoso
Conselheira



Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro



Carolina Nunes Pannain
Representante da Apadep